



Comprovante de Publicação

Nº: 215

Data/Hora Veiculação: 04/11/2009 11:49

Ato: **DECRETO Nº 23.144/2009**

Assunto: **RETIFICAÇÃO DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 22.082/2008, DE 08 DE SETEMBRO DE 2008 - CONCEÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica retificado o artigo 1º do Decreto nº 22.082/2008, de 08 de setembro de 2008, que passa a ter a seguinte redação: “ Fica concedida Aposentadoria por Invalidez, a partir de 01 de setembro de 2008, a Funcionária Efetiva CALORINDA LAURIANA NEUNDORF Matrícula nº 1583, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e proporcionais, 8.722/10.950 dias, correspondentes ao cargo de Atendente de Enfermagem, tabela T, referência 08, nível I, e conforme previsto às fls. 161 do processo de aposentadoria acima mencionado, totaliza o valor de R\$ 1.076,61 (mil, setenta e seis reais e sessenta e um centavos), fundamentado na Lei Federal nº 10.887/04, Art. 30 da Lei Municipal nº 1.493/04 e demais dispositivos legais já citados. “**

Identificação:

**213/2009**

Data

Publicação :

**05/11/2009**